

# 10 OFI

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano V

Edição 908





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



# ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº 48/2023	
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	48/2023
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	144/2023
Repartição interessada	Diretoria Administrativa	
Setor	R.H.	

#### 1 – Objeto da Licitação

Contratação de prestação de serviços continuados por empresa especializada na emissão, administração e gerenciamento de cartões bandeirados de aceitação nacional do tipo Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação, através de um único cartão eletrônico, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal de Extrema, conforme descrito no edital e seus anexos.

#### 2 - Abertura da Sessão

Às 09h de 06 de dezembro de 2023 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e os membros da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes e André Westerstahl de Abreu para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 48/2023, tipo menor preço unitário. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. A empresa licitante Vólus Instituição de Pagamento Ltda, identificada pelo CNPJ 03.817.702/0001-50, enviou os documentos por meio dos Correios, dentro do prazo estabelecido, e estes foram devidamente recebidos pela secretaria administrativa. O conteúdo do envelope principal incluiu: procuração, cópia do documento de identidade da Sra. Thairiny Ataídes Borges; do Sr. Glorivan Parreira Franca; da Sra. Ângela Cardoso Garcia Parreira; do Sr. Lourivan Parreira Franca; do Sr. Dario da Costa Barbosa Junior e do Sr. Antonio Rodrigues de Faria, com inclusão de cópia do CPF na mesma folha; uma cópia do contrato social; um envelope contendo a proposta de preços; e um envelope contendo os documentos de habilitação. Entretanto, a empresa deixou de cumprir a disposição mencionada no preâmbulo do edital referente à não apresentação da declaração que ateste o atendimento aos requisitos de habilitação, que deveria ter vindo fora do envelope. Conforme a opção do licitante em não designar um representante para os atos presenciais, é necessário que a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, juntamente com os envelopes contendo a documentação e as propostas, seja entregue no protocolo da Secretaria Administrativa. Tal procedimento deve ocorrer no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, respeitando a data e o horário estabelecidos no presente Edital. Essa exigência específica também está detalhada nos seguintes itens do edital: 13, 13.01, 13.01.01, 13.03, 32.01.04. Esta declaração tem base no art. 4°, VII da Lei nº 10.520/02, dando ciência que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Deve ser entregue fora dos envelopes de propostas. Como a empresa não possui representante credenciado que possa assinar a declaração pela empresa, o que importou na exclusão da licitante do certame

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)







"A Serviço da Cidadania"

#### 3 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19	DALVANA GRABIELA DE ALMEIDA	083.363.406-29
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	LAIS OLIVEIRA COSTA	130.749.156-17
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	ADRIANA AP PEREIRA DE LIMA SEIGNEMARTIN	175.655.798-58
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.419.902/0001-55	JOSE GERALDO SILVA	091.155.756-32

#### 4 - Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes  $\rm n^o$  1 contendo a Proposta e o  $\rm n^o$  2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura do envelope de proposta.

#### 5 - Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance o seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19	DALVANA GRABIELA DE ALMEIDA	083.363.406-29
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	LAIS OLIVEIRA COSTA	130.749.156-17
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	ADRIANA AP PEREIRA DE LIMA SEIGNEMARTIN	175.655.798-58

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)







"A Serviço da Cidadania"

R6 INSTITUIÇÃO DE 03.419.902/0001-55

JOSE GERALDO 091.155.756-32 SILVA

### 6 - Dos lances

PAGAMENTÓ LTDA

Foram para a etapa de lance a seguinte empresa (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais e demais até a apuração do lance vencedor):

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
01	Contratação de prestação de serviços continuados por empresa especializada na emissão, administração e gerenciamento de cartões bandeirados de aceitação nacional do tipo Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação, através de um único cartão eletrônico, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal de Extrema.	LECARD (GERAL) R\$ 0,00	BIQ (GERAL) R\$ 0,00	R6 CARD (ME) R\$ 0,00	VEROCARD (ME) R\$ 0,00

# 7 - Rodada de negociação

8 - Sorteio

Houve empate entre duas empresas que se declararam ME, EPP ou Equiparadas. O pregoeiro solicitou à servidora da Administração, lara, para que retirasse um dos nomes no envelope. O sorteio seguiu ao disposto no termo de referência e edital.

Primeira sorteada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Segunda sorteada: R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

A R6 Instituição de Pagamentos Ltda foi declarada primeira classificada no certame.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)





"A Serviço da Cidadania"

## 9 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem. Analisada a documentação o pregoeiro declarou a empresa habilitada.

# 10 – Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. A empresa LE CARD Administradora de Cartões Ltda interpôs intenção de recurso nos seguintes termos: em decorrência da decisão de sorteio onde apenas as ME, EPP ou Equiparadas participaram.

#### 11 - Da adjudicação

Como houve manifestação de interesse em recorrer a adjudicação foi suspensa.

# 12 – Da Ocorrência na Sessão Pública

Não foram apresentadas ocorrências.

# 13 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

> BENEDITO CESAR SILVA Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Nome ANDRÉ WESTERSTAHL DE ABREU CAIO COUTINHO LOPES

Assinatura

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)







"A Serviço da Cidadania"

### Licitantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURAS
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19	DALVANA GRABIELA DE ALMEIDA	paried
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	LAIS OLIVEIRA COSTA	i Cas
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	ADRIANA AP PEREIRA DE LIMA SEIGNEMARTIN	Laidin
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.419.902/0001-55	JOSE GERALDO SILVA	111

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)









# Pauta Nº 41/2023

Pauta da Trigésima Segunda Reunião Ordinária Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2023

#### **PEQUENO EXPEDIENTE**

Ata Nº 83/2023 - AUTORIA: Sidney Soares Carvalho, Rafael Silva de Souza Lima. Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária

Indicação Nº 721/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Recapeamento asfáltico na rua dos Evangélicos

Indicação Nº 722/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Troca de lâmpada queimada

Indicação Nº 723/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Tapa buraco na rua Pau Brasil

#### ORDEM DO DIA

Ofício - Diversos Nº 103/2023 - AUTORIA: Luiz Fernando Ferreira. Ausência

Ofício - Circulares Nº 54/2023 - AUTORIA: Telma Aparecida Maciel. Justificativa de Ausência referente a 14 Reunião Extraordinária

Projeto de Lei Ordinária Nº 3853/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção tributária, custear despesas cartorárias, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 3883/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a receber doações simples e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária № 3890/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a receber doações condicionadas, conceder isenções tributárias e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 3893/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva.











Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências

Projeto de Lei Ordinária Nº 3894/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências

Projeto de Lei Ordinária Nº 3895/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 3896/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Altera a destinação e a finalidade de Emenda Impositiva que específica e dá outras providências.

Emenda Nº 1/2023 do Projeto de Lei Ordinária Nº 3896/2023 - AUTORIA: Sidney Soares Carvalho, Telma Aparecida Maciel, Rafael Silva de Souza Lima, Tamara Martiniuk . EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI **ORDINÁRIA Nº 3896/2023** 

Projeto de Lei Ordinária Nº 3897/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências". (Autor: Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho") - Rua Eduardo Olivoti

Projeto de Lei Ordinária Nº 3899/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências.

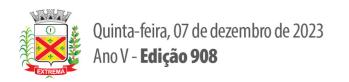
TRIBUNA LIVRE

**GRANDE EXPEDIENTE** 

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO) WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR









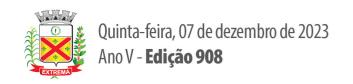






Sidney Soares Carvalho Presidente







# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 – CONTRATO Nº 58/2021

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reajuste e de renovação. Segundo termo aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – JHRIZZO Engenharia Ltda - CNPJ nº 32.862.324/0001-25. Objeto: reajuste e renovação do contrato nº 58/2021, referente à prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo, e fiscalização da obra para construção de um prédio novo da Câmara Municipal de Extrema em estrutura pré-moldada em concreto que abrigará a Casa do Cidadão.. Celebração do segundo termo aditivo. Aditivo de reajuste e de renovação do Contrato nº 58/2021, Processo licitatório nº 106/2021, Pregão Presencial nº 56/2021. Finalidade: renovação contratual por 12 (doze) meses e reajustamento de valores, tendo em vista a necessidade contínua dos serviços dessa natureza, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor global estimado: R\$65.845,03 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). Vigência: 09 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Paulo Rizzo, pela Contratada.







